

ACUPUNCTURA

Resumo da caracterização da terapêutica e do
perfil do profissional

1 de Abril de 2008

Preâmbulo

O presente documento ao descrever o perfil profissional do Acupunctor pretende caracterizar, por um lado, a profissão de acordo com a descrição feita pela Organização Mundial de Saúde (OMS) referindo a base filosófica em que assenta e os processos de diagnóstico e meios terapêuticos específicos que utiliza e, por outro lado, situar os conhecimentos, aptidões e atitudes profissionais nucleares ao exercício da prática clínica relativamente aos do exercício do ensino e da investigação que todos os profissionais de Acupunctura em Portugal deveriam ser capazes de demonstrar quando iniciam a sua actividade.

De acordo com a OMS (1999) a *“Acupunctura é um importante elemento da Medicina Tradicional Chinesa. Começou a ser exercida há mais de 2500 anos, e nesse tempo remoto a sua teoria era já bem desenvolvida, como é demonstrado em muitos dos clássicos Chineses. Foi introduzida nos Países vizinhos da Ásia no século VI, sendo rapidamente aceite, e chegada à Europa no início do século XVI. Nas últimas duas décadas a Acupunctura estendeu-se a todo o mundo, o que encorajou o desenvolvimento futuro desta terapêutica, particularmente através de estudos com uma perspectiva médica moderna e metodologias de investigação”*.

“Muitos elementos da medicina tradicional são benéficos, e a OMS encoraja e apoia os Países para identificar remédios e práticas seguras e eficazes a serem utilizadas em serviços públicos e privados. Prestou particular atenção ao apoio à investigação sobre a acupunctura e à sua aplicação adequada e, em 1991, a 44ª Assembleia Mundial de Saúde pressionou os Estados Membros sobre a urgência da introdução de medidas para a sua regulamentação e controlo”. (Resolução WHA44.34)”

“Com a utilização crescente da Acupunctura a necessidade de uma linguagem comum para facilitar a comunicação no ensino, na prática clínica, na investigação e troca de informação tornou-se determinante e, em 1999, a OMS nomeou um Grupo Científico que aprovou uma Nomenclatura Internacional Padrão para a Acupunctura que está a ser largamente disseminada e aplicada”.

“O Grupo Científico também recomendou que a Organização desenvolvesse uma série de princípios e linhas directoras para a acupunctura relacionadas com o treino básico, segurança na prática clínica, indicações e contra-indicações, e investigação clínica”. in Guidelines on basic training and safety in acupuncture OMS (1999).

Introdução à Caracterização da Profissão e Perfil Profissional do Acupunctor

De acordo com os dados mais recentes da Organização Mundial de Saúde verifica-se, na última década, um ressurgimento global da utilização das medicinas tradicionais (MT) e das Medicinas Alternativas ou Complementares (MAC) quer nos Países em desenvolvimento quer nos Países desenvolvidos. Hoje este grupo de Medicinas desempenha um papel cada vez mais importante nos Sistemas Nacionais de Saúde pelo que a segurança, a eficácia, bem como o controlo da qualidade do seu exercício é uma prioridade para a saúde pública e para os cidadãos.

Como refere, ainda esta organização (WHO, 2005) o desenvolvimento das MT e MAC foi influenciado pelas diferentes condições históricas e culturais em que se iniciaram. A sua base comum é uma abordagem holística da vida; uma relação entre a mente, corpo e envolvimento, e uma ênfase na saúde em vez em vez de na doença. Na maior parte das vezes o tratamento centra-se na condição geral da pessoa em vez de na perturbação ou doença. Esta abordagem complexa torna a sua avaliação extremamente difícil pela atenção que tem de ser dada ao contributo de diferentes factores.

Os desafios que se colocam à regulamentação das MT e MAC ou como entendeu designar-se no âmbito da União Europeia às Medicinas não Convencionais, nomeadamente à Acupunctura, Homeopatia, Osteopatia, Naturopatia, Fitoterapia e Quiropráxia têm de atender, forçosamente, a esta complexidade, sob pena de as descontextualizar e desvirtuar na sua essência e utilidade curativa.

É também este o sentido expresso na Lei 45/2003 de 22 de Agosto ao definir terapêuticas não convencionais como as entende a OMS e na sua sequência considerar terapêuticas não convencionais aquelas que partem duma base filosófica diferente da medicina convencional e aplicam processos específicos de diagnóstico e terapêuticas próprias.

As transformações Europeias e Mundiais e a mobilidade crescente dos seus trabalhadores veio enfatizar a Medicina no seu papel natural de profissão do Mundo. A partilha dos seus conhecimentos tradicionais e dos resultantes da investigação científica mais moderna têm desde sempre atravessado fronteiras. Do mesmo modo diferentes médicos e especialistas das Medicinas não Convencionais têm providenciado serviços de saúde em diferentes Países do Mundo.

As alterações profundas que as restrições económicas têm colocado ao financiamento dos sistemas de saúde e à prática médica com implicações na sua acessibilidade a toda a população; os avanços rápidos que têm ocorrido nas ciências biomédicas, tecnologia da informação e biotecnologia, colocam novos desafios éticos, sociais e legais à profissão médica e apelam à conservação de um equilíbrio entre a ciência e a arte médica (IIME, 2000) e entre a Medicina não Convencional e a Medicina Convencional.

Uma tarefa importante da educação nesta área é a preparação dos futuros profissionais para a adaptação ao exercício da medicina num ambiente em rápida e constante mudança e o aproveitamento deste movimento Europeu e Mundial para melhorar a qualidade da prática médica (IIME, 2000)

Ora, como refere a própria OMS, a Acupunctura caracteriza-se pela sua concepção holística, no sentido em que o homem é indivisível e indissociável do seu meio e por um modelo de abordagem integrador de toda a actividade humana. A aprendizagem e interiorização adequada dos saberes teóricos e práticos que a fundamentam devem permitir ao profissional desta Terapêutica dispor das ferramentas intrínsecas indispensáveis à sua autoformação e ao pensamento crítico e de investigação necessários à resolução de problemas de saúde em diferentes contextos de prática.

As características inerentes a este tipo de cuidados de saúde e a diversidade dos seus meios de intervenção têm permitido a valorização, ao longo dos tempos, da sua intervenção na resolução de problemas de saúde e na estimulação de uma vida saudável. O seu desenvolvimento tem sabido, também, acompanhar e integrar os progressos científicos, económicos e tecnológicos, ainda que sem qualquer necessidade de dependência exclusiva dos mesmos.

Contudo, a proliferação do ensino da Acupunctura sem assegurar a sua qualidade nem o seu contexto particular em muitos Países; as necessidades sentidas pela OMS de garantir a sua segurança e eficácia, bem como o controlo da qualidade do seu exercício tornaram urgente, tal como é exigido para o acto médico convencional, que se definam as competências essenciais ao exercício da Acupunctura.

A definição destas competências mínimas deve ser feita no contexto das características sociais e culturais de cada região do mundo e no enquadramento filosófico e terapêutico próprio a cada uma das Terapêuticas não Convencionais sob pena de a descaracterizar e de reduzir

drasticamente os seus níveis de eficácia. O conceito de competências essenciais não implica uma uniformidade total do currículo ou dos processos educativos, podendo cada Escola ou outros agentes de ensino complementar o núcleo básico, a seguir representado, com outros vectores de ensino/aprendizagem que enriqueçam esta formação desde que não atentem contra a actividade desta área de actividade e saber.

É parte intrínseca da Acupunctura que o especialista exerça com autonomia, tal como refere o Artigo 5º da Lei 45/2003 de 22 de Agosto, o seu acto profissional. Neste âmbito inclui-se o diagnóstico e terapêuticas próprias (diferentes da medicina convencional) tal como refere o Artigo 3º da mesma Lei.

Para desenvolver com eficácia e responsabilidade aquelas actividades, o Acupunctor tem de adquirir formação geral e específica sobre um conjunto de matérias teóricas e práticas, comportamentos e atitudes.

Contudo as competências ao contrário das qualidades profissionais constituem uma agregação de saberes de diferentes registos em evolução e portanto não estáveis (Cart e Toutin citado por Fátima Suleman, 1999).

Segundo Fátima Suleman (1995) a “qualificação remete para uma valorização dos saberes académicos. Em contrapartida, a competência acentua a operacionalização e actualização da qualificação no posto de trabalho. Inscreve-se num julgamento da adequação do indivíduo ao posto de trabalho, função ou actividade profissional”.

“Enquanto a qualificação é do domínio do colectivo e do institucional, a competência situa-se do lado da acção do indivíduo ou da acção do colectivo numa dada situação e é reconhecida e afirmada por terceiros. A competência produz-se e desenvolve-se no campo de intersecção dos percursos de socialização, formação e experiência profissional” (Lopes, H, 2002).

Apesar de se verificar uma diversidade de interpretações do conceito de competências, contudo é possível detectar algumas convergências (Lopes, H., op.cit.):

- a competência não existe por si, mas manifesta-se em acções;
- a competência é apresentada como uma constatação de performance, de cumprimento de resultados ou de resolução de problemas;

- o seu resultado, pode ser demonstrado, observado, validado, reconhecido, avaliado e deve permitir demonstrar quais os conhecimentos mobilizados;
- a competência é situacional, o que significa que se estrutura e se desenvolve em função de situações similares, pressupondo a transferibilidade das competências: é contextualizada, específica e contingente;
- é um sistema estruturado e dinâmico, ou seja, “é um saber em uso designando uma totalidade complexa e mutável mas estruturada, operatória, portanto ajustada à acção e às suas diferentes ocorrências”.

Descrever uma competência em termos de conhecimentos, é identificar e objectivar o que é necessário saber para se tornar competente num domínio de actividades. Mais do que o *saber-fazer*, é a questão dos *saberes para fazer*. Entendendo o conceito de Competência Profissional como sendo o “conjunto de saberes, saber fazer, saber ser, saber aprender, que são usados no contexto particular de uma situação de trabalho,” (M. T. Castro e A. P. Feio, 1997), esta será a classificação que irá servir de base para elaborar o perfil profissional de competências do Acupunctor.

Irão distinguir-se, no perfil de competências traçado para os especialistas da Acupunctura os seguintes tipos de conhecimentos e capacidades (Lopes H., 1999):

- *Saber*, conhecimentos teóricos que integram os conceitos, os conhecimentos curriculares, organizacionais e racionais e ainda conhecimentos técnicos sobre o contexto e sobre os processos, métodos e modos operatórios;
- *Saber fazer*, relativo à capacidade de executar, de realizar operações e de utilizar instrumentos e aplicar métodos e procedimentos. Este saber-fazer tem um carácter operacional, de aplicação prática ou de operacionalização dos conhecimentos teóricos;
- *Saberes fazer sociais e relacionais*, relativos a atitudes e qualidades pessoais e à disposição de agir e interagir com os outros, ou seja, a capacidade de cooperar e de se relacionar com os outros;
- *Saber aprender/Saber ser*, capacidades cognitivas e existenciais que dizem respeito ao desenvolvimento de capacidades que estruturam a acção, que permitem aprender, raciocinar e tratar informação, que não são observáveis directamente, mas através dos comportamentos.

A competência clínica de um indivíduo resulta pois de um movimento dinâmico entre a sua qualificação e a resolução de problemas que tem de enfrentar, tendo em conta que os problemas que enfrenta no seu trabalho por retorno modificam a sua competência.

A definição e a explicitação clara do que o Acupunctor deve saber, saber fazer e como comportar-se perante o utente e a comunidade (saber ser), constitui um passo essencial para a estruturação de um programa curricular por objectivos e resultados a atingir no final da sua preparação para a prática clínica.

Um programa de formação superior em Acupunctura deve dotar os indivíduos não só com sólidos saberes teóricos e práticos, mas também com um conjunto de aptidões e atitudes que os tornem capazes de exercer ao mais alto nível a profissão com uma grande longevidade na eficácia profissional (ver Formação Profissional Básica em Acupunctura, pág. 101-102).

É exactamente a definição do conjunto de actividades, competências e saberes necessários ao exercício de uma profissão que constitui o Perfil Profissional. A descrição do perfil do Acupunctor divide-se, assim em duas partes fundamentais:

1ª Parte versando:

1. As actividades profissionais – ou seja a natureza e o âmbito do trabalho efectuado pelo Acupunctor abrangendo as actividades profissionais típicas do mesmo reflectindo genericamente, de acordo com os critérios da Classificação Nacional de Profissões Portuguesa, está directamente relacionada com o conjunto de tarefas normalmente executadas pelo titular da profissão e respectivas exigências, que neste caso devem estar de acordo com a autonomia técnico-deontológica consignadas na Lei Quadro nº 45/2003 de 22 de Agosto.

2. As competências, saber fazer, saberes fazer social, saber ser e saber aprender - saberes já definidos e que dizem respeito a capacidades para o desempenho das tarefas inerentes a uma profissão determinada.

2ª Parte versando:

1. Uma descrição exhaustiva das tarefas e dos saberes desenvolvidas pelo Acupunctor no âmbito da Prática Clínica, justificada pela necessidade de uma caracterização completa e sem

ambiguidades desta profissão em Portugal onde existe uma significativa diversidade da prática e da formação dos Acupunctores profissionais existentes (ver certificação/credenciação profissional de Acupunctura, pág. 103-115).

A descrição exaustiva do perfil efectuada assentou não só no conhecimento da classe profissional e na consulta aos profissionais e às associações profissionais nacionais, mas também na análise ocupacional desenvolvida pelo Estado da Califórnia na altura da nova regulamentação da Acupunctura, em 2001, considerado como a melhor e mais equilibrada referência padrão encontrada a nível mundial.

As actividades, tarefas e saberes necessários à prática clínica do Acupunctor apresentadas na Análise Ocupacional do Estado da Califórnia (2001) resultaram de uma consulta representativa de 232 licenciados em Acupunctura do Estado da Califórnia, incluindo ≈50% a corrente Caucasiana, ≈25% a Japonesa e ≈25% a Coreana serviu de base à presente definição do perfil e à sua adaptação à realidade Nacional.

A riqueza e a heterogeneidade sociológica desta amostra fizeram com que os resultados obtidos sejam verdadeiramente representativos de um denominador comum da profissão a nível mundial o que se comprova ainda pela sua semelhança com as competências e saberes dos Acupunctores nos países, de todos os continentes onde esta profissão tem tido as melhores condições de desenvolvimento e regulação.

Foi ainda possível aplicar o mesmo Questionário, após a sua validação para a população portuguesa, a 42 Acupunctores Profissionais nacionais, considerados representativos pela qualidade da sua formação e pela dedicação exclusiva à profissão. Os resultados obtidos permitiram concluir que, de um modo geral, as duas populações profissionais realizam e valorizam de modo equivalente as mesmas actividades e saberes fazer no âmbito da sua prática clínica (Faro, J., 2006) e espelham fielmente a situação da Acupunctura nos Estados mais avançados nesta área.

O presente documento pretende, assim, ser um contributo para a resolução da regulamentação da Acupunctura em Portugal, no seguimento da lei-quadro nº 45/2003.

Especificam-se seguidamente as principais actividades do Acupunctor e a descrição das competências clínicas, sociais, relacionais e pessoais correspondentes de acordo com o Quadro 1:

Quadro I

Perfil de Competências do Profissional de Acupunctura	
<u>Actividades Tipo</u>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Efectuar estudos e pesquisas sobre conceitos, teorias e métodos 2. Promover a saúde 3. Pôr em prática os conhecimentos obtidos no domínio das ciências da vida 4. Prestar serviços sociais 5. Elaborar comunicações científicas e relatórios 6. Ensinar a vários graus de ensino a teoria e a prática de disciplinas 7. Supervisionar estudantes, estagiários e outros trabalhadores
<u>Competências e Capacidades (saber fazer)</u>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Capacidade de realizar estudos e projectos de investigação 2. Capacidade de aplicar meios e métodos de prevenção e reabilitação 3. Capacidade de Exercer a Prática Clínica da Acupunctura <ol style="list-style-type: none"> 3.1 Capacidade de Avaliação do Utente <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de realizar a História clínica e avaliar a Condição Energético, Emocional e Mental. • Capacidade de realizar o Exame Físico 3.2 Capacidade de realizar o Diagnóstico 3.3 Capacidade de estabelecer os Princípios e Estratégias Terapêuticas e de Realizar e Gerir o Plano de Tratamento 3.4 Capacidade de realizar o Tratamento 3.5 Capacidade de Aplicar o Enquadramento Normativo 4. Capacidade de intervenção social e comunitária relativa à prevenção e potenciação da saúde dos cidadãos 5. Capacidade elaborar comunicações científicas e relatórios 6. Capacidade de aplicar métodos e técnicas de ensino 7. Capacidade de orientar e avaliar estudantes e outros profissionais
<u>Competências Sociais e Relacionais (saber ser social)</u>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Capacidade de estabelecer e manter relações Profissionais 2. Capacidade de estabelecer e manter relações com a Sociedade e sistemas de prestação de cuidados de saúde.
<u>Competências Éticas e Formativas (saber aprender/ saber ser)</u>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Capacidade de desenvolver um comportamento profissional e ético 2. Capacidade de desenvolver um pensamento crítico e de investigação 3. Capacidade de manter uma competência ao longo da vida 4. Capacidade de conceber um plano de desenvolvimento profissional contínuo
<u>Conhecimentos teóricos (saber)</u>	<ol style="list-style-type: none"> 1. Conhecimento das Ciências Tradicionais da Acupunctura 2. Conhecimento das Ciências Básicas 3. Conhecimento das Ciências Clínicas 4. Conhecimento da Ética e Deontologia Profissional (Código Deontológico e de Prática Segura do Acupunctur)

Caracterização da Profissão de Acupunctor

1. Caracterização geral

1.1. Conceito específico

“A acupuntura é uma terapêutica médica tradicional chinesa”
Estratégia de la OMS sobre medicina tradicional – 2002-2005

A Acupuntura refere-se à arte de detecção e caracterização das perturbações do equilíbrio energético do ser humano, utilizando a energia e a rede de meridianos e pontos de acupuntura com o fim de prevenir e tratar as desarmonias energéticas, físicas e psíquicas, cuidando da saúde segundo a arte médica chinesa, utilizando para isso diferentes técnicas de regulação, de manipulação e de estimulação dos órgãos, vísceras e de meridianos e pontos de acupuntura existentes no organismo humano.

1.2. Base filosófica em que assenta o exercício da Acupuntura

A Acupuntura assenta nos princípios filosóficos da Medicina Tradicional Chinesa, com ênfase numa concepção energética e dialéctica do ser humano, da natureza e da relação entre ambos.

1.3. Bases teóricas específicas que fundamentam o Diagnóstico da Acupuntura

Os métodos de diagnóstico e terapêutica utilizados são fundamentados pelas teorias:

- Yin/Yang
- Cinco movimentos
- Qi, Xue e Jin Ye
- Os 8 princípios de diagnóstico
- O sistema dos meridianos e ramificações - Jing-Luo
- Síndromes gerais e síndromes dos Zang-Fu
- Patologia e Etiopatogenia energéticas
- Os seis níveis energéticos
- As quatro camadas
- Os três aquecedores

1.4. Processos específicos de Diagnóstico:

Realização, de acordo com a filosofia e bases teóricas específicas da MTC, dos seguintes momentos de diagnóstico.

- Interrogatório de acordo com as teorias da Medicina Tradicional Chinesa
- Observação
- Exame audio-olfactivo
- Palpação
- Diferenciação de síndromes

1.5. Terapêuticas específicas da Acupunctura

- Selecção de princípios terapêuticos de acordo com o diagnóstico e as teorias específicas da Medicina Tradicional Chinesa
- Manipulação e inserção de agulhas sólidas, moxabustão, martelo de sete pontas, ventosas e outros meios nos meridianos e pontos de acupunctura.
- Manipulação e inserção de agulhas em zonas reflexológicas.

2. Actividades tipo

Efectuar Estudos e Pesquisas sobre Conceitos, Teorias e Métodos

Efectuar estudos e pesquisas sobre conceitos, teorias e métodos que fundamentam a prática da Acupunctura, aperfeiçoá-los, desenvolvê-los e aplicar estes conhecimentos no domínio da actividade profissional:

- Estudar as teorias e os métodos que fundamentam a prática da Acupunctura e a sua aplicação à compreensão e resolução das desarmonias físicas, energéticas e patologias que afectam os seres humanos.
- Desenvolver estudos com o objectivo de promoção da qualidade de vida por meios naturais e bioenergéticos tendo em vista o desenvolvimento holístico da pessoa humana.
- Estabelecer laços de intercâmbio científico e cultural com outros profissionais de saúde.
- Manter e valorizar a ligação histórica entre Portugal e o Oriente.

Promover a Saúde

Aperfeiçoar, desenvolver e aplicar os conhecimentos da Acupunctura, à luz das teorias específicas em que se fundamenta, na prevenção, tratamento e cuidados de saúde humana:

- Dar parecer e aplicar métodos e medidas de prevenção na promoção da qualidade de vida.
- Participar na elaboração e aplicação de leis e regulamentos de saúde pública tendo em vista a salvaguarda e promoção da saúde da comunidade.
- Favorecer o normal desenvolvimento das populações levando-as a preservar a saúde.

Pôr em Prática os Conhecimentos Obtidos no Domínio das Ciências da Vida

Avaliar o Utente

O Acupunctor recolhe a história do utente; realiza um exame físico, faz uma avaliação do estado energético, emocional e mental para determinar a queixa presente e a inter-relação entre os sintomas. Identifica a medicação e os suplementos dietéticos que o utente está a tomar e considera o seu efeito na condição energética do utente.

Realizar a História do Utente e Avaliar a Condição Energética, Emocional e Mental

- Recolher a história do utente, através de uma colheita de dados sistemática, relativa a sintomas a fim de determinar de uma forma precisa, estruturada e completa o objectivo do exame.
- Avaliar a condição geral do utente através do interrogatório sobre a sua história de saúde e da sua família, dos factores emocionais, dos hábitos de vida e meio-ambiente a fim de determinar o impacto dos mesmos na queixa presente.
- Detectar estados psíquicos e/ou emocionais alterados e avaliar o impacto destes na condição física/energética do utente.
- Recolher informação sobre os aspectos essenciais espirituais, culturais, sociais, económicos e ocupacionais do utente.
- Dirigir o interrogatório de forma a elaborar uma hipótese específica sobre a condição energética do utente.

Realizar o Exame Físico

- Proceder a um exame físico e energético completo do utente, de modo sistemático, a fim de registar os sinais físicos ou clínicos que permitam a elaboração do diagnóstico.

Avaliar a Farmacologia e os Suplementos Dietéticos e Fitoterápicos Ocidentais

- Identificar genericamente os tipos de medicação farmacológica e de suplementos dietéticos e fitoterápicos ocidentais que o utente está a tomar para determinar o

impacto na sua condição física e psíquica à luz das teorias fundamentais da Acupunctura.

Ponderar os Resultados de Testes de Diagnóstico

- Usar, se necessário, os resultados de testes de diagnóstico a fim de identificar desarmonias patológicas, físicas e energéticas.

Realizar o Diagnóstico em Acupunctura

O Acupunctor avalia as manifestações clínicas para determinar a força relativa e progresso da patologia. Avalia os padrões de desarmonia de acordo com as teorias fundamentais da Acupunctura para chegar a um diagnóstico final.

Formar uma Impressão de Diagnóstico

- Analisar, à luz das teorias específicas da Acupunctura, a informação obtida a partir da história clínica, do exame físico e da avaliação do estado energético, emocional e mental do utente.
- Avaliar, interpretar e integrar criticamente a informação obtida a partir da história clínica, do exame físico e da avaliação do estado energético, emocional e mental, tendo em consideração as características individuais, sociais e culturais do utente.
- Identificar a severidade da condição avaliando o nível de desequilíbrio e/ou de penetração do factor patogénico e integrar os sintomas dos sistemas fisiológicos a fim de identificar os sistemas e meridianos implicados e as suas inter-relações.

Diferenciar Síndromes Gerais e de Órgãos

- Determinar os factores causais, diferenciar entre a raiz e a manifestação da desarmonia e diferenciar as condições primárias das secundárias pela avaliação e hierarquização dos sintomas, a fim de determinar a focalização e estratégia de tratamento.
- Identificar as inter-relações dos órgãos ou sistemas afectados, segundo a especificidade das teorias da Acupunctura, avaliando a fraqueza constitucional ou alterações resultantes da influência patogénica.
- Integrar a informação recolhida para identificar a origem externa, interna ou combinada do desequilíbrio energético e identificar a origem das síndromes.

Compatibilizar e Articular as Teorias da Acupunctura e da Medicina Convencional

- Transmitir e explicar ao utente e outros profissionais os conceitos próprios das teorias da Acupunctura e a sua compatibilização e articulação com os da Medicina Convencional.

Distinguir entre Sintomas de Situações Comuns e Sintomas de Gravidade, Urgência e Emergência

- Avaliar e identificar situações de gravidade, urgência, e emergência e agir em conformidade.
- Reconhecer os seus limites e perante a gravidade do diagnóstico realizado pedir a colaboração de outro profissional da área da saúde, caso seja necessário intervir num domínio que não lhe é específico.
- Identificar condições de risco de vida pela avaliação de sinais e sintomas que exijam tratamento médico urgente.
- Responder a situações de emergência administrando os primeiros socorros no tratamento de utentes em risco.
- Reconhecer as condições no utente individual (independentemente da idade) que representem um risco para a saúde da população.

Traçar Princípios e Estratégias Terapêuticas e Realizar e Gerir o Plano de Tratamento

O Acupunctor determina as estratégias de tratamento adequadas a cada utente decorrentes do diagnóstico efectuado, elabora, realiza e gere um plano de tratamento adequado ao contexto envolvente e às capacidades pessoais do mesmo.

- Definir claramente objectivos terapêuticos e o seu seguimento pela determinação dos princípios de tratamento resultantes da avaliação das síndromes de desarmonia física e energética.
- Conhecer os aspectos práticos da prescrição terapêutica (nomeadamente os requisitos legais).
- Determinar as estratégias de tratamento adequadas a cada utente decorrentes do diagnóstico efectuado, do contexto individual, económico, social e cultural.
- Promover a qualidade de vida por meios naturais, bioenergéticos e culturais tendo em vista o desenvolvimento holístico da pessoa humana.
- Considerar as opiniões e crenças dos próprios utentes no momento de apresentar as opções terapêuticas.

- Elucidar o utente relativamente à estratégia de tratamento escolhida e obter o seu empenhamento e consentimento a fim de garantir condições de eficácia do tratamento.
- Assumir um papel educativo frente ao utente fornecendo-lhe conselhos pertinentes sobre higiene de vida, estratégias de auto-cuidados e sobre os factores que contribuem para o sofrimento.
- Referenciar adequadamente o utente para outros profissionais sempre que o considere necessário.
- Organizar informação de modo a permitir a elaboração de planos de investigação.

Realizar o Tratamento em Acupunctura

O Acupunctor utiliza o conhecimento dos efeitos terapêuticos dos pontos e a combinação dos pontos para melhorar a dor, regular a função e tratar as desarmonias. Usa pontos de referência anatómicos e medidas corporais para localizar os pontos nas superfícies corporais. Identifica as indicações clínicas que sugerem a utilização de modalidades de tratamento alternativas. O acupunctor prescreve fórmulas fitoterapêuticas tradicionais, manufacturadas e patenteadas correspondentes aos pontos e princípios terapêuticos do plano de tratamento. Combina as fórmulas de acordo com a condição do utente.

Realizar o Tratamento

- Identificar claramente os fins terapêuticos do tratamento.
- Seleccionar os produtos, meios e métodos terapêuticos a utilizar e identificar contra-indicações tendo em consideração a avaliação e constituição do utente, idade, sexo, factores ambientais, comorbilidades, interacções, efeitos colaterais e perigos de medicalização.
- Seleccionar o modo de administração, dosagem, frequência das sessões ou da toma, e duração do tratamento.
- Estabelecer um plano de seguimento.
- Reavaliar a precisão do diagnóstico e, se necessário, ajustar o plano global de tratamento.
- Avaliar, de modo sistemático, os resultados dos procedimentos diagnósticos habitualmente utilizados e conseguir diferenciar os resultados normais dos anormais (incluindo os resultantes do exame físico, energético, emocional e mental).
- Avaliar a efectividade do tratamento e dos auto-cuidados.

- Identificar contra-indicações para impedir efeitos nocivos de tratamento.
- Identificar efeitos não desejados do tratamento a fim de determinar estratégias de tratamento alternativas.
- Conhecer os aspectos específicos da prescrição em patologias recorrentes ou crónicas.

Aplicar o Enquadramento Normativo no Quadro do Diagnóstico e do Tratamento

O Acupunctor compreende e cumpre as leis e as normas que governam a higiene e o controlo dos agentes patogénicos. Aplica as linhas directoras à manutenção dos registos dos utentes. Adere aos requisitos legais para relatar abuso conhecido ou suspeito de crianças, idosos ou dependentes relativas à prática clínica segura e às directivas éticas e deontológicas constantes nos Códigos de Prática Segura (pág. 85-100) e Deontológico (pág. 60-84). Ver também Regime Fiscal (pág. 151-152) e Regime de Seguros (pág.153-156).

Prestar Serviços Sociais

Promover uma melhor adaptação dos indivíduos, famílias e outros grupos ao meio social em que vivem, auxiliando-os na prevenção e resolução dos seus problemas de saúde através:

- do conhecimento sobre a melhor forma de utilizarem os seus recursos pessoais, naturais e sociais para o seu bem-estar físico, emocional, social e espiritual;
- da promoção de inter-relações, facilitando o desenvolvimento das relações interpessoais e grupais, capacitando os indivíduos para assumirem novos papéis e estimulando novas formas de comunicação e expressão;
- da organização, promovendo a interacção entre cidadãos e organizações, accionando apoios com objectivos sociais e desenvolvendo a participação e a capacidade organizativa dos indivíduos e grupos.

Elaborar Comunicações Científicas e Relatórios

Dinamizar, organizar, participar em reuniões, congressos científicos e profissionais Apresentar comunicações científicas e elaborar relatórios no âmbito do exercício profissional da Acupunctura.

Ensinar a Vários Graus de Ensino a Teoria e a Prática de Disciplinas

Ensinar, programar, definir métodos e técnicas pedagógicos, avaliar programas e progressos dos alunos no curriculum do Acupunctor:

Supervisionar Estagiários e Outros Trabalhadores

- Supervisionar e coordenar estagiários no âmbito da transmissão do ensino da arte de curar e promover a saúde.
- Supervisionar outros trabalhadores.

1. Competências e Capacidades do Acupunctor (saber fazer)
2. Competências Éticas e Formativas (saber aprender/saber ser)

1. Competências e Capacidades do Acupunctor (saber-fazer)

1. Capacidade de realizar estudos e projectos de investigação. (pág. 21)
2. Capacidade de aplicar meios e métodos de prevenção e reabilitação (pág. 21)
3. Capacidade de Exercer a Prática Clínica da Acupunctura (pág. 21-35)

Capacidade de Avaliação do Utente

- Capacidade de realizar a História clínica e avaliar a Condição Energético, Emocional e Mental.
- Capacidade de realizar o Exame Físico

Capacidade de realizar o Diagnóstico

Capacidade de estabelecer os Princípios e Estratégias Terapêuticas e de Realizar e Gerir o Plano de Tratamento

Capacidade de realizar o Tratamento

Capacidade de Aplicar o Enquadramento Normativo

4. Capacidade de intervenção social e comunitária relativa à prevenção e potenciação da saúde dos cidadãos (pág.35-35)
5. Capacidade elaborar comunicações científicas e relatórios (pág. 35-35)
6. Capacidade de aplicar métodos e técnicas de ensino (pág. 35-35)
7. Capacidade de orientar e avaliar estudantes e outros profissionais (pág. 35-35)

2. Competências Éticas e Formativas (saber-ser social, saber aprender/saber ser)

1. Saber-ser Social: (pág. 36-37)

- Relações Profissionais
- Relação com a Sociedade e Sistema de Prestação de Cuidados de Saúde

2. Saber aprender/saber ser: (pág. 38-39)

- Capacidade de desenvolver um comportamento profissional e ético
- Capacidade de desenvolver um pensamento crítico e de investigação
- Capacidade de manter uma competência ao longo da vida
- Capacidade de conceber um plano de desenvolvimento profissional contínuo

3. Conhecimentos Teóricos (saber)

3. Conhecimentos Teóricos (saber)

Este grupo refere-se a um corpo de saberes teóricos que se traduzem essencialmente nas Teorias Tradicionais da Acupunctura, das Ciências Básicas, das Ciências Clínicas e dos saberes constantes do Código Deontológico e da Prática Segura da Acupunctura.

Saberes Tradicionais da Acupunctura (pág. 40-40)

Saberes das Ciências Básicas – Ciências Médicas e Auxiliares (pag.40-41)

Saberes das Ciências Clínicas Convencionais (pág. 41-43)

Saberes da Prática Clínica específica da Acupunctura (pág. 43-49)

Saberes Relativos à Realização do Diagnóstico em Acupunctura (pág. 49-52)

Saberes Relativos à Realização de um Tratamento em Acupunctura (pág. 52-59)

Saberes Relativos ao Enquadramento Normativo (pág. 59-100).

